

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício s/nº

Lagoa da Confusão, 11 de dezembro de 2002.

Exmo. Sr.
Mauro Ivam Ramos
Prefeito Municipal
Lagoa da Confusão – TO.

Senhor Prefeito,

Ao iniciarmos a análise da matérias, por Vossa Excelência enviadas a essa Casa de Leis, constatamos a falta de três páginas no bojo da Lei 237/2002, sendo as páginas 11, 12 e 13 referente aos artigos englobados entre os artigos 26 e 39, e assim solicitamos que urgencie o envio destas páginas faltantes.

Certo de seu urgente deferimento, antecipamos agradecimentos

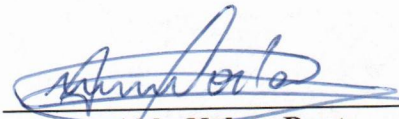
Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.



Moacir Camilo Ferri
-Presidente-



Raimundo Nonato M. Tavares
- Secretário -



Alda Noleto Dorta
- Relatora -

Recebido em 11/12/2002
